



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 362, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

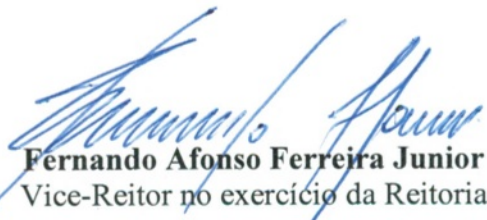
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000456/2013-89

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FABIANE DA SILVA
SEVERINO LIMA**, matrícula SIAPE n° 1944259, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo
de Enfermeira, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar, incentivo à qualificação no
percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12
da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 29 de abril de 2013.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria